

**PORTARIA Nº 010/2023 -
CCAD/CAD/SGP/GBSAGTES/SES/MT**

Defere a Avaliação Anual de Desempenho para fins de progressão Vertical, conforme a Lei de Carreira dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004 e no Decreto nº 3444, de 07/07/2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, referente ao ano de **2022**, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Art. 12-A do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS		
Matrícula/ Vínculo	Nome	Situação
63803/2	SILVANA SALOMAO CURY VELOSO	Aprovado
PROFISSIONAL APOIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS		
Matrícula/ Vínculo	Nome	Situação
57381/1	ADAIR DE LIMA	Aprovado

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 09 de janeiro de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)